CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

# RESOLUÇÃO N. 131 / 66

APROVA as contas do Poder Executivo relativas ao mês de Março de 1966.

A Mêsa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo, relativas ao mês de Março de 1966 e constantes do Processo nº 88.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de Junho de 1966.

-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-
Presidente substituto

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"

-(JOÃO MENEGATTI)-
2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"